



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 792, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 57, inciso XVII, da [Lei Complementar no 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista a manifestação favorável do Conselheiro-Relator Alcides Martins proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00.002.000068/2021-56, ad referendum do Plenário do Conselho Superior do Ministério Público Federal, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 18 de setembro de 2023, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo, designada pela [Portaria PGR/MPF nº 277, de 18 de abril de 2023](#), e prorrogada pelas [Portarias PGR/MPF nº 562, de 18 de julho de 2023](#) e [PGR/MPF nº 689, de 30 de agosto de 2023](#).

Art. 2º Convalidar os atos já praticados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 26 set. 2023. Seção 2, p. 55.](#)